

Número do Documento de Formalização da Demanda: 93/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Serviço de Recursos Logísticos - SELOG-POTIGUARA	15/05/2024 00:00	257046	JOCELIA SOARES

Descrição sucinta do objeto

Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em locação de veículos, tipo Pick UP e Van, sem motorista, livre de quilometragem, sem combustível e com seguro total.

Justificativa da prioridade

Trata-se de contratação emergencial, tendo em vista que o contrato atual não será renovado, uma vez que a empresa contratada manifestou o desinteresse pela prorrogação. Considerando que a disponibilização de veículos é fundamental para a consecução das atividades assistenciais e técnico administrativas, a presente contratação é imprescindível para o cumprimento da missão institucional do DSEI Potiguara. Sendo assim, justifica-se a prioridade da contratação, a fim de evitar solução de continuidade, uma vez que a paralização dos serviços poderia ocasionar risco de vida à população indígena em face da possibilidade de desassistência.

2. Justificativa de necessidade

A Constituição Federal e as Leis Orgânicas de Saúde (8.080/90 e 9.836/99) reconhecem as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas. A Lei nº 9.836/99 acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080/90, instituindo o Sistema de Atenção à Saúde Indígena, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, e garante aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global.

A Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas regulamentada pelo Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, pela Lei nº 9.836/99, de 23 de setembro de 1999 que estabelece o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, Portaria nº 254 de 31/01/2002 e a Portaria nº 70 de 20 de janeiro de 2004 que aprova as Diretrizes do Modelo de Gestão da Saúde Indígena, tem como propósito garantir às populações indígenas o acesso integral à saúde, seguindo os princípios e diretrizes do SUS, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política de modo a superar os fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos de saúde e não deixando de reconhecer a eficácia da medicina tradicional e o direito desses povos à cultura.

Cabe a SESAI coordenar, promover e avaliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Subsistema de Saúde Indígena; bem como articular-se e integrar-se com os setores governamentais e não governamentais que possuam interface com a atenção à saúde. É responsabilidade também desta Secretaria identificar, organizar e disseminar conhecimento referente à saúde e estabelecer diretrizes e critérios para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de saneamento ambiental e de edificações nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

O Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara possui sob sua égide a prestação de atenção básica de saúde de 34 aldeias indígenas, as quais 32 são da etnia Potiguara e 2 são da etnia Tabajara. As aldeias Potiguaras se situam no litoral norte da Paraíba, ao passo que as aldeias Tabajaras se situam no litoral sul do mesmo estado, mas especificamente nas cidades de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto. Todo o acesso as aldeias se dá por meio terrestre.

Para cumprir sua missão institucional o DSEI Potiguara carece de veículos apropriados para as diversas demandas inerentes a atuação do órgão. Os veículos são usados para: transporte de Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) para a realização de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e Polos Base de Saúde Indígena; traslado de pacientes para a regulação de atendimento de média e alta complexidade nas cidades da região metropolitana de João Pessoa (e algumas vezes em Recife/PE); transporte de materiais de saúde e saneamento da sede administrativa do órgão até Unidades de Saúde e Polos Base; profissionais de saúde e saneamento para fiscalização, acompanhamento e instrução das atividades realizadas em território indígena; transporte de servidores e colaboradores para a realização de demandas administrativas na cidade de João Pessoa; e etc.

Dessa forma, torna-se impreterível que o DSEI Potiguara possua à sua disposição uma frota de veículos em bom estado e com as características adequadas para as atividades desenvolvidas no órgão. No caso, para que a demanda do DSEI seja atendida na sua plenitude e seguindo o que versa as mais recentes recomendações das instituições de controle nacionais, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada em locação de veículos.

O DSEI Potiguara realizou processo licitatório para viabilizar a locação de veículos, conforme NUP 25058.000614/2022-, que resultou no Contrato nº 04/2023, com vigência até 16/05/2024, que contemplou a locação de 09 (nove) veículos Pick-Up e 02(dois) veículos tipo VAN.

Em Janeiro/2024, foi iniciado os procedimentos para prorrogação do contrato, a empresa contratada foi consulta acerca da concordância em renovar a vigência do contrato, por mais 12(doze) meses. Ocorre que a contratada manifestou o desinteresse em prorrogar a referida contratação.

Dessa forma, considerando a complexidade do objeto a ser contratado e o curto prazo para realização de uma nova licitação, faz-se necessário a contratação EMERGENCIAL, a fim de evitar solução de continuidade, uma vez que a paralização dos serviços poderia ocasionar risco de vida à população indígena em face da possibilidade de desassistência.

Sendo assim, sabendo da essencialidade da contratação para as atividades exercidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara, o presente processo tem por objetivo a realização de Contratação Emergencial, para suprir a demanda de veículos locados do Contrato nº 04/2023, de modo a recompor a frota do órgão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	9,00	149.760,00	1.347.840,00
2	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	2,00	143.898,00	287.796,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCELIA SOARES
Chefe do SELOG/Potiguara

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.